



Resolução nº. 058/14-COGEP

Curitiba, 02 de setembro de 2014.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 011/14, aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados, anexado ao Processo nº. 016/14-COGEP;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 22ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 08 de agosto de 2014;

## RESOLVE

Aprovar o *Projeto de Abertura do Curso de Graduação em Engenharia da Computação*, do Câmpus Apucarana.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES  
Presidente do  
Conselho de Graduação e Educação Profissional.